



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1856/2022 - GAPRE

Maringá, 25 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 434/2022 (SEI n.º 0220316), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de incluir, no regime jurídico aplicável aos servidores públicos do Município, o direito de o servidor atleta se ausentar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração ou de outros direitos, para participar de competições desportivas oficiais, quando estiver representando o Município de Maringá, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep solicita **dilação de prazo**, conforme Despacho SUPSEGEP (SEI n.º 0330527) e Despacho CPRPCCR-UT (SEI n.º 0318486).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/05/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331021** e o código CRC **53ABBB39**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1571 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00014135/2022.25

À
GCAL

Considerando o Despacho CPRPCCR-UT (SEI nº 0318486), a Comissão do PCCR solicita dilação de prazo, pois entende que o processo deve ser encaminhado para apreciação da Procuradoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330527** e o código CRC **FE172B9E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Comissão Permanente de Análise, Estudo e Elaboração do Projeto de Lei Complementar de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: 3221-1275 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00014135/2022.25

À Comissão de RPCCR

conforme despacho já anexado, coloco o presente termo para coleta de assinatura dos membros da comissão.

Aproveitando a movimentação, quando do encaminhar para a PROGE, seja antes solicitada a dilação de prazo para resposta ao requerimento da Câmara.

Atenciosamente.

Yunes



Documento assinado eletronicamente por **Yunes Sarout, Procurador Municipal**, em 20/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Tokunaga Nemoto, Membro de Comissão**, em 20/05/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Michelly Rodrigues de Souza, Agente Administrativo(a)**, em 23/05/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318486** e o código CRC **84977F6B**.